



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO VI * NÚMERO 273-A * R\$ 1,00

PREFEITO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 4.392, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.852.842,07, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 359/2014-SESP, 360/2014-FMS, 361/2014-FMS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.852.842,07 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO | NATUREZA | FONTE | REGIÃO | VALOR |
|---|------|----------|-------|--------|---------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 1.852.842,07 |
| 08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 1.659.042,07 |
| 2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO | | | | | 500.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | | | 103 | 0001 | 500.000,00 |
| 2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA | | | | | 844.310,62 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 103 | 0001 | 844.310,62 |
| 2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL | | | | | 199.231,45 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | | | 103 | 0001 | 199.231,45 |
| 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE. | | | | | 115.500,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | | | 103 | 0001 | 115.500,00 |
| 18 .101 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL | | | | | 193.800,00 |
| 2413 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA | | | | | 193.800,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 100 | 0001 | 193.800,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 1.852.842,07 |
| 08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 1.659.042,07 |
| 2317 ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS. | | | | | 50.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 103 | 0001 | 50.000,00 |
| 2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS | | | | | 80.000,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 103 | 0001 | 80.000,00 |
| 2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR | | | | | 126.402,80 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | | | 103 | 0001 | 902,80 |
| 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | 103 | 0001 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 103 | 0001 | 115.500,00 |

| | | | |
|--|-----|------|-------------------|
| 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE | | | 150.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 103 | 0001 | 150.000,00 |
| 2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA | | | 777,90 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 103 | 0001 | 777,90 |
| 2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES | | | 207.056,94 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 103 | 0001 | 100.145,25 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 103 | 0001 | 106.911,69 |
| 2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | | 683,10 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 103 | 0001 | 683,10 |
| 2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS | | | 720,15 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 103 | 0001 | 20,15 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 103 | 0001 | 700,00 |
| 2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL | | | 795.848,68 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 103 | 0001 | 75,35 |
| 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS | 103 | 0001 | 766.920,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 103 | 0001 | 28.853,33 |
| 2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | 92,50 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 103 | 0001 | 92,50 |
| 1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE | | | 10.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 103 | 0001 | 10.000,00 |
| 1054 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE | | | 192.460,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 103 | 0001 | 92.310,00 |
| 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 103 | 0001 | 25.200,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 103 | 0001 | 74.950,00 |
| 2338 PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE. | | | 45.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 103 | 0001 | 45.000,00 |
| 18.101 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL | | | 193.800,00 |
| 2414 PAZ NA ESCOLA | | | 193.800,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 100 | 0001 | 20.900,00 |
| 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA | 100 | 0001 | 20.900,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 100 | 0001 | 5.700,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100 | 0001 | 83.600,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100 | 0001 | 62.700,00 |

DECRETO Nº 4.393, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 411.156,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 362/2014-FMS, 364/2014-SECOM, 365/2014-SEMOB, 372/2014-FMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 411.156,00 (quatrocentos e onze mil, cento e cinquenta e seis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO | NATUREZA | FONTE | REGIÃO | VALOR |
|---|--|----------|-------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 411.156,00 |
| 02 .103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | 46.000,00 |
| 2026 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | 46.000,00 |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 100 | 0001 | 46.000,00 |
| 08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 205.156,00 |
| 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE. | | | | | 205.156,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 100 | 0001 | 55.156,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 100 | 0001 | 150.000,00 |
| 17 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA | | | | | 160.000,00 |
| 2393 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. MOBILIDADE URBANA | | | | | 160.000,00 |
| 3.3.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 100 | 0001 | 160.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 411.156,00 |
| 02 .103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | 46.000,00 |
| 1147 APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL | | | | | 46.000,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 100 | 0001 | 46.000,00 |
| 09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | 205.156,00 |
| 2204 PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO. | | | | | 19.000,00 |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | | 100 | 0001 | 19.000,00 |
| 2195 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM | | | | | 19.000,00 |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 100 | 0001 | 19.000,00 |
| 2138 BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | | | | 40.000,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 100 | 0001 | 40.000,00 |
| 2084 ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA | | | | | 68.000,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 100 | 0001 | 28.000,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 100 | 0001 | 40.000,00 |
| 2086 AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA | | | | | 29.156,00 |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | | 100 | 0001 | 656,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 100 | 0001 | 9.500,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 100 | 0001 | 19.000,00 |
| 1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS | | | | | 30.000,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 100 | 0001 | 30.000,00 |
| 17 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA | | | | | 160.000,00 |
| 2394 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO | | | | | 160.000,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 100 | 0001 | 160.000,00 |

DECRETO Nº 4.394, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.254.120,98, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 366/2014-SEMAD, 367/2014-SEFAZ, 368/2014-FMS, 369/2014-SEDEC, 370/2014-SEFAZ.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.254.120,98 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais e noventa e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 19 de setembro de 2014

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO | NATUREZA | FONTE | REGIÃO | VALOR |
|--|--|----------|-------|--------|---------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 1.254.120,98 |
| 05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO | | | | | 860.996,44 |
| 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO. | | | | | 860.996,44 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100 | 0001 | | 860.996,44 |
| 08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 223.124,54 |
| 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE. | | | | | 223.124,54 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100 | 0001 | | 223.124,54 |
| 11 .101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO | | | | | 170.000,00 |
| 2105 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS | | | | | 170.000,00 |
| 4.5.90.65 | CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS | 100 | 0001 | | 170.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 1.254.120,98 |
| 06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | | | | 1.084.120,98 |
| 2324 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II | | | | | 1.084.120,98 |
| 3.2.90.21 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 100 | 0001 | | 1.084.120,98 |
| 11 .101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO | | | | | 170.000,00 |
| 2364 DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS | | | | | 20.000,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 100 | 0001 | | 20.000,00 |
| 2366 INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO | | | | | 50.000,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100 | 0001 | | 50.000,00 |
| 2368 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO | | | | | 60.000,00 |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 100 | 0001 | | 20.000,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100 | 0001 | | 40.000,00 |
| 2373 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL | | | | | 40.000,00 |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 100 | 0001 | | 40.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013 de 19 de julho de 2013, e art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 3.101 de 02 de janeiro de 2014; e art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 357/2014-FMAS, 358/2014-SESP .

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 112.280,00 (cento e doze mil, duzentos e oitenta reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 4.086, de 07 de janeiro de 2013, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

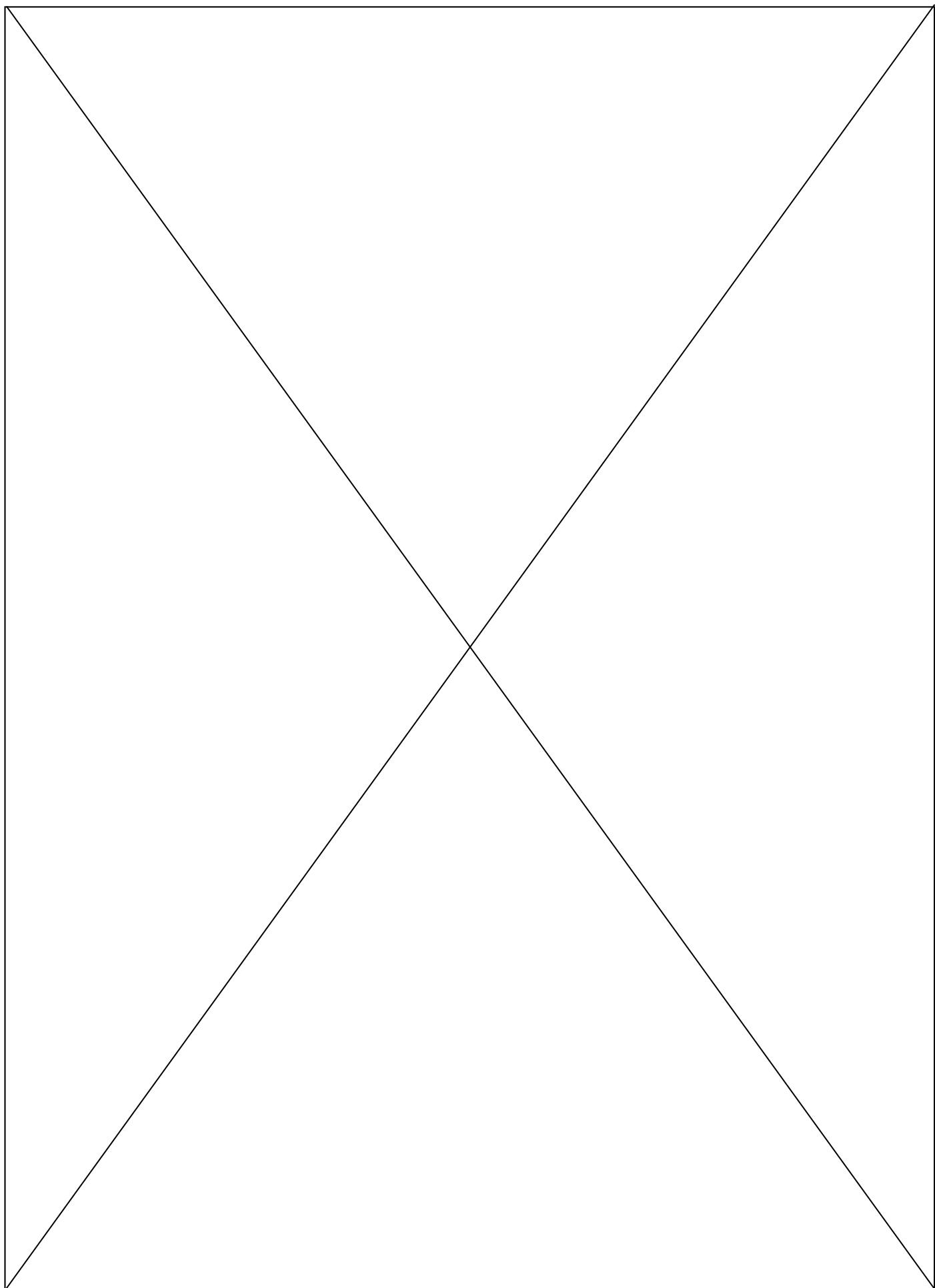
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

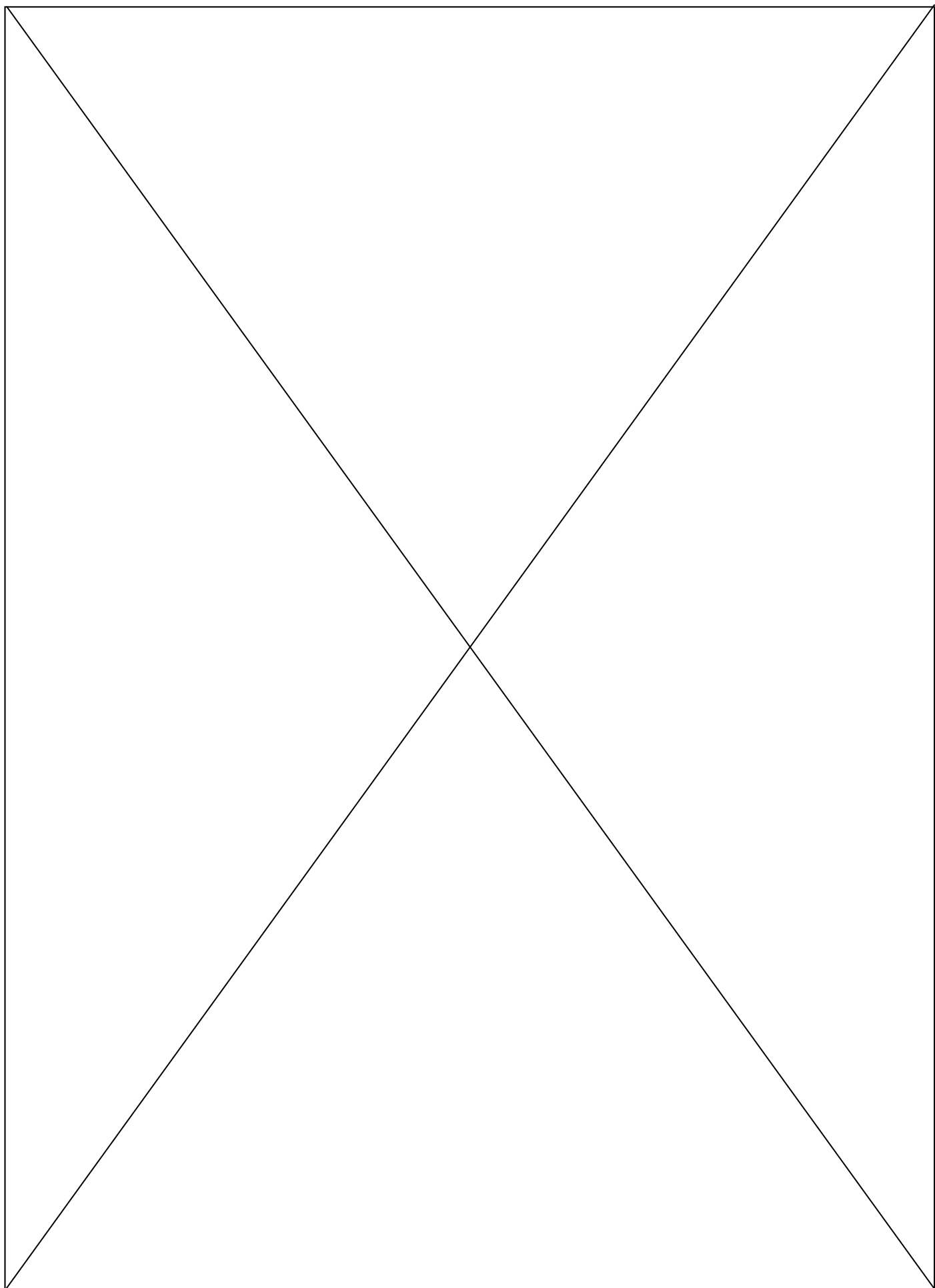
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN , 24 de setembro de 2014

ZULEICA MARIA CARVALHO LIMA
Secretária Adjunta do Planejamento

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO | NATUREZA | FONTE | REGIÃO | VALOR |
|---|------|----------|-------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 112.280,00 |
| 09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | 63.000,00 |
| 1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES | | | | | 63.000,00 |
| 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA | | | 100 | 0001 | 63.000,00 |
| 18 .101 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL | | | | | 49.280,00 |
| 2413 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA | | | | | 49.280,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 100 | 0001 | 49.280,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 112.280,00 |
| 09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | 63.000,00 |
| 1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES | | | | | 63.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | | | 100 | 0001 | 63.000,00 |
| 18 .101 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL | | | | | 49.280,00 |
| 2413 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA | | | | | 49.280,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | | | 100 | 0001 | 10.560,00 |
| 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA | | | 100 | 0001 | 6.270,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | 100 | 0001 | 32.450,00 |







PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR